

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**Apostilamento n.º 02 ao Contrato Administrativo n.º 01/2019.**

**Dispensa de Licitação n.º 11/2019.**

Trata o presente do **2.º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2019 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES e a empresa DIGY SAT, de acordo com o constante nos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2019, com o objetivo de reajustar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO, em observância às normas legais aplicáveis e cláusulas pactuadas, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente apostilamento tem como objeto o reajuste do valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO em epígrafe, com efeitos a partir do terceiro ano de sua vigência, qual seja, de 03/05/2021 até 02/05/2022, o qual passará a ter os valores abaixo especificados:

Valor total anual (12 meses)	R\$ 2.621,51
Valor de cada parcela (12 parcelas)	R\$ 218,46

O valor do contrato foi reajustado pelo índice IGP-M entre os meses de maio de 2020 a abril de 2021, nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA do CONTRATO ADMINISTRATIVO em epígrafe.

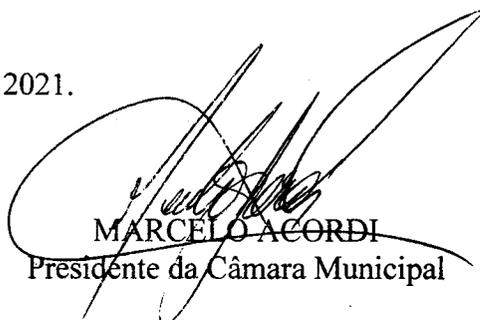
### **CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO**

A apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento do valor contratual, está prevista no § 8.º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Em vista do reajuste previsto contratualmente, o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO passa a ser de R\$ 2.621,51 (dois mil e seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), como demonstrado na CLÁUSULA PRIMEIRA deste APOSTILAMENTO.

Teixeira Soares, 05 de maio de 2021.

  
MARCELO ACORDI  
Presidente da Câmara Municipal